

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.19, inciso VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº09746/2015, protocolado em 08 de outubro de 2015. RESOLVE AUTORIZAR a **prorrogação da cessão do servidor FRANCISCO EUDASIO BRAGA TABOSA**, Técnico Legislativo, matrícula nº000646, deste Poder Legislativo, para prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, com ônus para o órgão de origem, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2016. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

DECRETO LEGISLATIVO Nº526, de 22 de outubro de 2015.

**APROVA A INDICAÇÃO DA DEFENSORA PÚBLICA MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE PARA EXERCER O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a indicação da Defensora Pública Mariana Lobo Botelho de Albuquerque para o cargo de Defensor Público Geral do Estado do Ceará, de acordo com o art.147 da Constituição do Estado do Ceará.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2015.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Danniell Oliveira  
2º VICE-PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Joaquim Noronha  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**MENSAGEM Nº7790, 15 DE OUTUBRO DE 2015**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Orçamentária, que estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2016, em cumprimento ao disposto nos Arts.88, inciso III e 203, §3º, inciso VI, da Constituição Estadual.

O presente Projeto de Lei compreende o orçamento fiscal, referente aos três Poderes Estaduais, Ministério Público, Defensoria Pública, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta e empresas estatais dependentes, incluindo-se as fundações legalmente instituídas e mantidas pelo Poder Público. Além disso, contempla ainda o orçamento da seguridade social e o orçamento de investimento das empresas controladas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social votante.

A proposta orçamentária foi elaborada considerando as orientações estratégicas do Plano Plurianual para 2016-2019, os resultados a serem alcançados, bem como toda sua definição programática na busca por um Ceará de Gestão Democrática por Resultados, um Ceará Acolhedor e Saudável, de Oportunidades e do Conhecimento e, ao mesmo tempo Sustentável e Pacífico. Além do plano estratégico a elaboração do orçamento se pauta nas diretrizes emanadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015, que orienta a elaboração e estruturação de todo o Orçamento

Estadual. Dessa forma, a proposta orçamentária do Estado do Ceará, consoante o que dispõe a Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal, garante a integração entre os instrumentos de Planejamento Governamental.

Ainda buscando o alinhamento adequado ao Plano Plurianual, a proposta orçamentária para 2016 teve como parâmetro o novo recorte territorial de 15 (quinze) regiões de planejamento, sendo 14 (quatorze) dimensões regionais e 01 (uma) que representa a totalidade do território do Estado do Ceará.

Antes de tratar sobre os principais números do Projeto, há que se reportar a atual conjuntura econômica e perspectivas para 2016. O panorama econômico de 2015 foi de desaceleração econômica motivado tanto por fatores externos, como fatores internos. No âmbito externo, a queda dos preços das commodities interferiu na capacidade do crescimento econômico mundial, reduzindo o dinamismo do comércio e dificultando o desenvolvimento do setor externo brasileiro – ainda fortemente dependente de commodities –, além de incertezas nos Estados Unidos, zona do Euro e na China. A economia internacional continua, principalmente na Europa, em dificuldade para se reerguer após a crise de 2008.

A confiança ainda não foi plenamente restabelecida e a agenda de reforma e dos acordos internacionais continua num ritmo aquém do necessário para que a economia mundial entre novamente num ciclo virtuoso. Some-se as questões econômicas a instabilidade política na Europa – em virtude da crise migratória –, no Oriente Médio – em virtude do impasse na Síria, da retomada da violência entre Israel e Palestina e ainda os desdobramentos da Primavera Árabe – e, por fim, a expectativa ante a eleição dos EUA.

A alta do dólar frente a todas as moedas – sobretudo ao real – coloca novos desafios ao equilíbrio da balança comercial, à taxa de juros e ao controle da inflação. Acresce relatar o cenário de aumento da desigualdade em vários países desenvolvidos, com desdobramentos ainda imprevisíveis para as diferentes sociedades. Internamente, os efeitos da desaceleração da economia mundial foram sentidos pela matriz econômica brasileira, criando dificuldades para diversos setores produtivos. Assim, o ciclo de expansão econômica, ancorado, principalmente, em commodities – e de políticas anticíclicas – baseadas no incentivo ao consumo via distribuição de benefícios aos distintos grupos sociais – enfrenta dificuldades para continuar se reproduzindo.

A política de ajuste fiscal ou de busca por um novo equilíbrio das contas públicas impactou sobremaneira a União, Estados e Municípios e, não menos, o setor privado. As dificuldades inerentes a estes momentos de imprevisibilidade econômica exigem prudência e responsabilidade dos governos no planejamento e na consecução do orçamento. São muitos os caminhos, são várias as possibilidades, são diferentes os cenários, mas certo é que as escolhas são difíceis no atual contexto político e econômico.

É neste sentido que a necessidade de realinhamento do preço da energia, a desvalorização da moeda, o crescimento da inflação, além de instabilidade política afetaram a capacidade de resposta institucional aos desafios da desaceleração econômica. No caso do Ceará, a crise hídrica – uma seca continuada de quatro anos – torna ainda complexa às opções no curto e médio prazo.

Apesar do equilíbrio fiscal garantido nos últimos anos pelo Estado e das recorrentes taxas de crescimento do PIB superior ao crescimento nacional os problemas correlacionados da economia internacional e nacional impuseram ao Governo Estadual, durante o exercício de 2015, a adoção de medidas para redução de gastos e fortalecimento da arrecadação. Com relação ao controle de gastos, vale destacar a redução de despesas de custeio para todas as secretarias, redução da nomeação de cargos comissionados, o controle da frota de veículos, de combustíveis e de energia, tudo isso aliado a uma melhor eficiência administrativa. No que se refere às Receitas, o realinhamento de taxas, de tributação sobre produtos de consumidos por pessoas de rendas mais altas, a renegociação das dívidas de contribuintes e a otimização da gestão tributária, foram algumas medidas tomadas pelo Poder Executivo.

Nesse momento de redução da atividade econômica, e falta de confiança dos agentes e instituições, a uma retração na produção industrial, queda no comércio e no setor de serviços, e em outros setores de atividades, com impacto direto na arrecadação e nas transferências do Governo Federal, em especial o Fundo de Participação dos Estados - FPE. Diante desse cenário difícil e em constante mutação, os valores inicialmente previstos quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no início do ano, precisaram ser revistos durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Assim, durante a elaboração da proposta orçamentária buscamos garantir as obrigações constitucionais e legais, as despesas essenciais aos serviços públicos e priorizar os investimentos com fontes alternativas de financiamento, com possibilidade até de concessões ao setor privado para estimular a economia estadual.

